



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Carnaubal**

*Ano II Edição Nº CCLIII de 16 de Março de 2018*

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Carnaubal**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição N° CCLIII de 16 de Março de 2018

O Que é o diário oficial

## SUMÁRIO

- ✓ **Decreto: 039/2018**  
DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2018 NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CARNAUBAL-CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
-



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº CCLIII de 16 de Março de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos e Normativos Legais

Decreto Nº 039/2018, de 16 de março de 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2018 NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CARNAUBAL-CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Carnaubal - CE**, Antonio Ademir Barroso Martins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e demais leis pertinentes, e

**Considerando**, que dia 19 de março é feriado estadual dedicado a São José, Padroeiro do Estado do Ceará e,

**Considerando** a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial do poder executivo municipal, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do município de Carnaubal;

## DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica decretado **ponto facultativo** em Carnaubal, no dia 19 de março de 2018 (segunda-feira). Dia dedicado a São José padroeiro do Estado do Ceará, nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio local de Carnaubal-CE.

**Art. 2º.** - Excluem-se deste Decreto os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

**ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição N° CCLIII de 16 de Março de 2018

## EQUIPE DE GOVERNO

Prefeita Municipal



**Francisco Darlan Chaves de Martins**

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



**Samara Terceiros Vasconcelos**

Secretaria Municipal de Saude



**Maria Waldilene Martins**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Social



**Brenda Brito Melo**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto



**Maria Auxiliadora Fontenele Araujo**

Secretaria Municipal de Educação



**Maria Dione Barroso Martins**

Secretaria Municipal de Administração



**Cristiano Oliveira Silva**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Infraestrutura



**Roberto Correia Araujo**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrario



**Francisco Darlan Chaves de Martins**

Gabinete do Prefeito